



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 024-C/2023

ENTRADA À MESA

Em: 15 AGO 2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LGBTQIA+ NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorado anualmente em 28 de junho, integrando o calendário oficial do Município de Ribeirão das Neves.

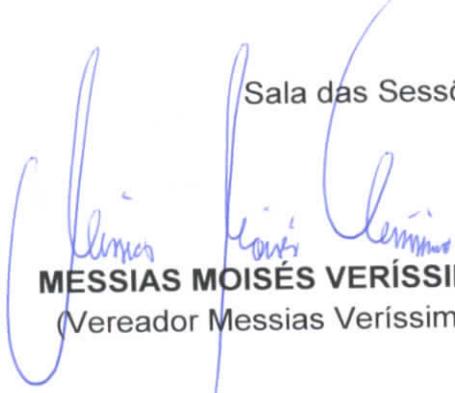
**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos, e ações de conscientização.

**Art. 3º** O Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao combate à discriminação, o preconceito, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
(Vereador Messias Verissimo)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 15/08/2023 14:24 - 096000921257



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é oriundo de discussões do fórum permanente dos Direitos da Diversidade, criado a partir de uma audiência pública na Câmara Municipal.

No dia 28 de junho se comemora o dia internacional do Orgulho LGBTQIA+ em decorrência a "*Rebelião de Stonewall Inn*" que marca a revolta da comunidade LGBTQIA+, em 1969, contra invasões da polícia de Nova York aos bares frequentados por homossexuais, que eram presos e sofriam represálias pelas autoridades. Desde então foram organizados vários protestos em favor dos direitos aos LGBTQIA+ por todo o mundo.

A proposta principal desse projeto é instituir no calendário municipal o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, garantindo a promoção de discussões, ações, seminários, palestras, eventos e audiências públicas garantem visibilidade, direitos e acessos a programas de combate e enfrentamento a violência garantindo o direito à vida da população LGBTQIA+, além de desenvolver ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, promovendo campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada.

Diante o exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
(Vereador Messias Veríssimo)